



Câmara Municipal de Garça

202

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1.994PRESIDENTE: LUIZ KUNITASECRETARIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS quatorze dias do mês de novembro, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita secretariada pelo Senhor Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente colocou em votação as Atas da 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 1994 e da 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 1994 que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício nº 844/94, em atenção ao Requerimento 224/94-Luiz Kunita. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: **Requerimentos** números: 236/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando da FEPASA reparos na cobertura da Estação Ferroviária de Garça. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: comentou e justificou o requerimento de sua autoria dizendo que esteve na Estação Ferroviária numa noite chuvosa e presenciou as numerosas goteiras na cobertura da Estação. Pediu o apoio dos senhores vereadores para a aprovação da mesma propositura. 237/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, solicitando ao Dep. Campos Machado gestões para a doação ao Município de trator (produtores rurais). Colocado em discussão ocupou a tribuna o vereador ADEMAR JOSE SALVADOR: ao comentar e justificar a propositura de sua autoria disse que a mesma tinha por finalidade oferecer melhores condições de plantio ao pequeno produtor rural que não possuía um trator. 238/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal providências em obras públicas no Jardim Morada do Sol; 239/94-LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, solicitando do Prefeito Municipal informações sobre arrecadação municipal e reajuste salarial do funcionalismo público municipal; 240/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, requerendo reunião com diversos representantes da sociedade para esclarecimentos sobre o tombamento do prédio do antigo Cine São Miguel. Colocado em discussão ocuparam a tribuna os vereadores MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: relembrou a presença da professora Maria Aparecida Gomes



Piola nesta Casa quando ocupou a Tribuna, representando o Fórum Cultural de Garça, e da senhora Marcia Binato, proprietária do prédio onde funcionava o Cine São Miguel, quando ambas apresentaram seus respectivos pontos de vista a respeito do tombamento histórico daquele prédio. Disse ainda que informações anteriores davam conta que fachada do prédio seria preservada e que via neste momento a possibilidade de uma conciliação entre as partes interessadas no caso. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: parabenizou a vereadora autora da Propositura em pauta e acrescentou que deixou de assinar o abaixo-assinado apresentado anteriormente pela Sra. Marcia Binato porque já havia assinado o documento apresentado pela professora Piola pedindo o tombamento da fachada do prédio. Disse que o assunto do Requerimento em discussão já havia sido abordado por ele em contato pessoal com a proprietária do prédio em questão. Também falou que não era contrário à proposta da criação de novos empregos para a cidade e que se oporia ao tombamento se isso fosse prejudicado. Em aparte, a vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine disse que havia endossado os dois abaixo-assinados apresentados, do Fórum Cultural e da proprietária do prédio, porque via a possibilidade de um acordo entre as duas partes e em apoio à criação de novos empregos. Em aparte o vereador Washington Pereira de Araujo questionou o vereador à tribuna sobre a necessidade da Câmara Municipal solicitar à proprietária do prédio um projeto arquitetônico das futuras instalações, se o mesmo era de propriedade particular. O vereador à tribuna disse que, nesse caso, a Câmara havia sido envolvida. ADEMAR JOSE SALVADOR: disse que esta era a hora de a cidade encampar a iniciativa empresarial e evitar que discursos demorados sobre o tombamento do prédio e a tentativa de conciliação prejudicassem este investimento econômico e inviabilizassem a criação de novos empregos. Em apartes, a vereadora Maria Luiza disse que pretendia com a sua propositura dar mais agilidade à pendência entre as partes, para que rapidamente se tivessem acesso a estes novos empregos. Esclareceu também que o processo de tombamento já era realidade e que caberia um consenso entre as partes envolvidas. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: disse que achava desnecessária a discussão em torno desse assunto quando, em sua opinião, havia outros de maior interesse da cidade. Referiu-se a um Jornal da cidade, cujo representante estava presente à Sessão, que estaria se aproveitando do seu espaço jornalístico para agredir vereadores, segundo afirmou. Foi interrompido pelo Presidente da Mesa, que reiterou o assunto da presente discussão. O vereador à tribuna disse que não se deveria interferir nos negócios com a propriedade alheia e particular. Em aparte, a vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine concordou que a propriedade era privada, mas disse que o interesse nesse caso era Público e a todos interessava um melhor desfecho para o caso, visando a criação de novos empregos. O vereador à tribuna acrescentou que a discussão demorada do tema poderia ter encaminhamento semelhante à situação anterior quando, disse ele, a cidade deixou de receber investimentos de grandes empresas. Em aparte, o vereador Manoel Frederico A.G. Carvalho disse que a vinda do Supermercado a Garça já era realidade e que se cogitava apenas da conciliação entre as partes no que se referia à preservação da fachada do prédio. O vereador à tribuna sugeriu que não fosse realizada qualquer reunião, como a proposta, e se pensasse apenas no que era melhor para Garça e se respeitasse a propriedade particular. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: endossou as palavras do vereador que o antecedeu à tribuna e cumprimentou o vereador Manoel Frederico A.G. Carvalho por seu



esclarecimento no aparte anterior. Disse acreditar que a solução do assunto em questão já estava sendo encaminhada pelas partes interessadas e que por isso já escapava da alçada do Legislativo. Disse também que seria necessário se agilizar o desfecho deste questionamento jurídico entre o Fórum Cultural de Garça e o Condephaat e a proprietária do imóvel para que se concretizasse a criação de novos empregos na cidade. O vereador disse que não restava o que discutir sobre o tema na Câmara, uma vez que as partes envolvidas já estavam procurando uma melhor solução. Acrescentou que estava questionando o posicionamento do Executivo Municipal sobre o assunto ora discutido e sua definição sobre o mesmo. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: solidarizou-se com a vereadora autora da Propositura e afirmou que, uma vez que a Câmara Municipal apoiou o Fórum Cultural de Garça, que pedia o tombamento histórico da fachada do prédio, fosse feita uma reunião formal entre as partes. Sugeriu que essa reunião fosse conjugada com outra, que seria realizada na Sede da Prefeitura Municipal, e transferida para o recinto da Câmara, tornando-a pública. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. 241/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Prefeito Municipal informações sobre o sistema de segurança no trânsito da Rua João Bento; 242/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Prefeito Municipal informações sobre o sistema de trânsito da Av. Dr. Rafael Paes de Barros e da Av. Dr. Eustáquio Scalzo; 243/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Prefeito Municipal informações sobre o seu posicionamento ref. tombamento do prédio do antigo Cine São Miguel. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações** números: 237/94-OLIVIO TURATO, propondo estudos visando a nebulização da área urbana da Cidade contra insetos; 238/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo estudos para melhorar o sistema de coleta de lixo na Av. Pres. Vargas; 239/94-CELSE ANTONIO, propondo melhoria de parte do sistema viário do Conjunto Morada do Sol e nome a logradouro público; 240/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo colocação de obstáculo ao trânsito no cruzamento das Ruas Carlos Ferrari e Maceió; 241/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, propondo sistema de ventilação no salão de festas do Centro Esportivo e Social de Garça; 242/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo liberação de recursos para a realização do Carnaval/95 em Garça; 243/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo concessão de cestas básicas a famílias carentes da cidade e aos servidores públicos municipais. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, conforme as disposições regimentais. **Moções** números: 216/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRIE, de congratulações e aplausos à Rádio Centro Oeste FM pelo 89 aniversário de Fundação; 217/94-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, de pesar pelo falecimento da Sra. Idalina Geronimo Devito; 218/94-OLIVIO TURATO, de pesar pelo falecimento do Dr. Adauto Gonçalves Coletes; 219/94-LUIZ KUNITA, de congratulações e aplausos a diversos ref. Inspeção Geral do Tiro de Guerra 02-014 de Garça; 220/94-CELSE ANTONIO, de congratulações e aplausos à EEPG Profa. Nely Carbonieri de Andrade pelo 36º aniversário de Fundação; 221/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Grupo Kukunana (aniversário de fundação); 222/94-CELSE ANTONIO, de congratulações e aplausos ao Lions Clube de Garça (Festa da Piza). Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Ofício do Dep. Estadual Roberto Purini, em atenção à Moção 192/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes; Ofício GL PTB 1436, do Dep. Estadual



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

205

Campos Machado, em atenção à Moção 192/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes; Convite da Troupe Teatral Imagem/Ação e Grupo Experimental Raça Junior's para a I Mostra de Teatro de Garça a realizar-se de 16 a 20/11/94; Of. CM 1175R679/94, da Câmara Municipal de Americana, encaminhando propositura do vereador Fernando Ferraz de Alameda, propondo o voto distrital e o voto facultativo, solicitando apoio à mesma; Carta Aberta do Fórum Cultural de Garça, esclarecendo seu posicionamento ref. preservação da fachada do Cine São Miguel; Secretaria da Câmara Municipal de Garça, encaminhando cópias dos balancetes de receita e despesa do mês de Outubro/94. Havendo tempo suficiente, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Tribuna aos senhores vereadores. Ocuparam a tribuna os vereadores: JAIME SEBASTIAO AFONSO: disse que pretendia sugerir ao Prefeito Municipal a adoção de medidas de segurança ao Patrimônio Público no Lago Artificial. Declarou que fora informado de depreciação naquele local e que se preocupava com a integridade e o turismo no Lago. Disse que via com interesse o Requerimento nº 240/94 e que achava necessário haver um consenso entre as partes para que de fato o Supermercado fosse ali. Previu o desenvolvimento urbano onde o mesmo se localizaria e o consequente desenvolvimento econômico para a cidade. Sugeriu que os vereadores da Casa buscassem acesso ao Sr. Prefeito e mantivessem com ele contato verbal e aí lhe apresentassem seus requerimentos e procurassem defender, na prática, o que seria o melhor para a cidade. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: disse que a reunião discutida no Requerimento 240/94 poderia ser substituída por outra que tratasse de assunto do interesse da Saúde, do funcionalismo, etc. Também demonstrou o seu descontentamento com o editor do jornal O Sentinela, que estava presente à Sessão no momento. Disse que não aceitaria as críticas jocosas que aquele órgão vinha imprimindo a respeito dele na Casa porque exigia o respeito que lhe era devido, em vista do mandato popular que cumpria. Disse que, a exemplo de outros órgãos de imprensa escrita local, o trabalho daquele Jornal seria bem recebido quando realizado com seriedade e de modo construtivo. CELSO ANTONIO: comentou e justificou a propositura de sua autoria apresentada nesta Sessão, destacando que lamentava o fato de a diretora da Escola homenageada pela Moção 220/94 ter que buscar recursos de outra fonte, além do Estado, para custear a Escola. Também citou a Indicação 239/94 de sua autoria, dizendo que manteve contato pessoal com o Sr. Prefeito e manifestou sua expectativa de que o mesmo tomasse as medidas necessárias. Em aparte, o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera disse que também estava se mobilizando sobre o assunto da Indicação citada e que tinha conhecimento da disponibilidade de recursos na Prefeitura para as medidas cabíveis. O vereador à tribuna apoiou o vereador Washington Pereira de Araujo na questão das críticas aos vereadores formuladas por matéria jornalística e disse que se considerava livre para ir onde achasse melhor. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: manifestou seu apoio aos dois vereadores que o antecederam na Tribuna, referindo à nota do jornal O Sentinela, publicada na última edição daquele periódico. Disse que sentia que toda a Casa estava sendo atingida, o que julgou tentativa de ridicularizar o Poder Legislativo e brincadeira com a dignidade alheia. Criticou o dono do Jornal e o referido órgão dizendo acreditar que ele fora constituído com finalidade política e eleitoreira. Comentou e justificou as proposições de sua autoria, apresentadas nesta Sessão. Criticou o Sr. Prefeito Municipal, dizendo que este procurava obter verbas para um novo prédio do SAAE e uma estação de rádio e não



provia o funcionalismo da defasagem salarial. Sugeriu que uma boa administração executiva municipal poderia ser resultado do acatamento de parte das Indicações dos vereadores. Manifestou seu apoio ao Requerimento 239/94, do vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Pela ordem, o Presidente da Mesa solidarizou-se com os Senhores Vereadores, manifestando seu repúdio à matéria publicada no Jornal "Sentinela", que qualificou de 'brincadeira'. Disse que vinha em defesa desta Casa de Leis, eleita pelo povo, tendo admitido que os senhores vereadores vinham prestando serviços dignos nesta Câmara e que críticas como a apresentada à cidade não serviam para diminuir a imagem real da Casa. O Presidente da Mesa disse que se fosse constatada alguma irregularidade relativa ao desempenho profissional dos vereadores ele teria tomado as providências necessárias. Reiterou seu repúdio à matéria recentemente publicada e disse que o Jornal não merecia crédito. Não havendo outros vereadores inscritos, passou-se ao Intervalo Regimental. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa do Intervalo Regimental. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos. Em seguida foi realizada a 2ª chamada, constatando-se a presença de 17 Edis e passou-se para a Ordem do Dia. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 91/94, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando crédito especial no valor de R\$ 4 mil (quatro mil reais), destinados a obras de recuperação dos bens danificados por chuvas ocorridas no último mês de março, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 92/94, da Mesa da Câmara, solicitando abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais), para reforço de dotações do orçamento da Câmara Municipal no corrente exercício, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 86/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o Plano Plurianual do Município, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que a vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine havia apresentado duas emendas supressivas ao Projeto. Colocado o Projeto em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: ao ocupar a tribuna, a vereadora solicitou à Mesa o desmembramento da Emenda original, transformando-a em duas, uma ref. a construção do prédio do SAAE e a outra ref. a Rádio educativa, o que foi aprovado e determinado pelo Presidente da Mesa. Comentou e justificou as emendas que apresentou dizendo que o momento era de priorização dos gastos públicos e que uma nova sede para o SAAE era conveniente mas não era prioritária, como eram outras obras que o SAAE poderia realizar: na rede de abastecimento de água, tratamento de esgotos e Praia Artificial. Destacou o saneamento básico (esgotos) como prioridade e também falou do custo elevado das ligações à rede de esgoto. Sugeriu que a mesma fosse feita às pessoas carentes a custo reduzido e que já tinha sido procurada por cidadãos que reclamavam daquele elevado custo. Disse ainda que o prédio ora ocupado pelo SAAE era inadequado para ser ocupado pela Câmara Municipal, caso um novo fosse construído para a Autarquia e a sede da Câmara transferida para lá; que achava melhor adequar o atual ocupado pelo Legislativo. Acrescentou que teoricamente não discordava do Projeto da emissora educativa mas via a necessidade de se satisfazer plenamente o setor educacional local. Cuitou como exemplo a adequação do prédio da EMEI Anita Mirala, e questões de ordem das EMEIs do SOS e a da Garçafé; o ensino profissionalizante; a educação básica em geral. Reiterou que a Rádio seria bom



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

207

complemento se as outras questões já estivessem solucionadas. Disse que em vista dos elevados e imediatos investimentos necessários, a Rádio seria dispensável. Parabenizou o Sr. Prefeito Municipal por projetos de melhorias no prédio ref. serviço municipal de alimentação ao carente. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: manifestou seu voto favorável ao Projeto original suprimido pelas emendas apresentadas pela vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, pedindo aos seus colegas vereadores que também votassem favoravelmente a elas. A respeito da nova sede para o SAAE disse que não era contra melhores instalações mas que existiam outras prioridades nas áreas Social e Educacional onde acusou a existência de dirigentes incapazes para o cargo que ocupavam. Disse que achava desnecessário um novo local para a sede administrativa do SAAE e criticou o que chamou de barganha política do Sr. Prefeito, que oferecia o atual prédio do SAAE para que se instalasse a nova sede da Câmara. O vereador à tribuna sugeriu que seria de bom alvitre se votar este Projeto do mesmo modo como o Projeto de natureza similar apresentado no ano anterior, rejeitando-o. A respeito da emissora educativa, disse que isso refletia a insensibilidade da atual administração e comparou a possível emissora com outros acontecimentos políticos duvidosos ocorridos no país. Disse que a emissora não se justificava pela necessidade de prestar mais informações ao público, em vista do espaço então ocupado pelo atual prefeito na Rádio comercial local. Lamentou que um Projeto desta natureza estivesse sendo apresentado à Câmara, que desafiava a seriedade do governo municipal. Finalizando, pediu à Casa que rejeitassem estes dois itens ora discutidos, para que se precavessem contra possíveis críticas de setores sociais prejudicados. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador à tribuna criticou o vereador Cornélio C.K. Marcondes por supostamente utilizar-se de expediente dúbio ao apontar as promessas do então candidato e atual prefeito, não efetivadas, e não prestigiar aquelas que estavam sendo cumpridas. Disse também que não era correto se criticar a falta de capacidade administrativa do setor de educação, quando no passado o mesmo cargo fora ocupado por pessoa de menor nível acadêmico. Em aparte, o vereador Cornélio defendeu aquele servidor menos acadêmico e reafirmou que o transporte de alunos universitários havia sido promessa de campanha política. O apartante foi advertido pela Mesa quando abordou assunto que não era o da discussão. O vereador à tribuna defendeu e citou realizações do atual governo municipal e questionou obras conquistadas pela liderança local do PMDB. Em aparte, o vereador Cornélio disse que o orador à tribuna havia participado do governo municipal na época da liderança local do PMDB e poderia conhecer as realizações questionadas. O vereador disse que as obras realizadas naquele período foram conquistadas em outros governos anteriores e lembrou que o programa do atual governo municipal falava em participação mais efetiva no setor de transporte de alunos e não isenção total do pagamento do custeio do mesmo. Em aparte a vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine concordou com o vereador à tribuna que disse que os recursos eram poucos e disse que, por isso mesmo, era necessário priorizá-los. O vereador à tribuna defendeu a sua situação profissional e disse ainda que desconhecia o aludido pelo vereador Cornélio, no seu aparte anterior, de as bancas de revistas serem concessões governamentais. Lembrou que anteriormente fora duramente assediado pelo ex-prefeito Julio Marcondes de Moura e colocado em situação de difícil solução. Acrescentou que uma Rádio educativa não faria concorrência a uma outra no ramo comercial. Em aparte, o vereador



Cornélio disse que não gostaria de ser responsabilizado por atos praticados por outras pessoas que tivessem afinidade com ele e tampouco atribuiria ao vereador orador a responsabilidade de outros atos igualmente praticados por terceiros. O vereador à tribuna disse que vinha defender o direito de o Sr. Prefeito apresentar e justificar os itens do Projeto em pauta e que desconhecia a veracidade da barganha política aludida em pronunciamento anterior. Citou resumidamente o procedimento administrativo da Prefeitura para o gerenciamento da Rádio educativa e destacou que o município já vinha atendendo a sua vocação na área educacional básica. Disse também que a total aprovação do Projeto original ensejaria à Rádio educativa uma finalidade específica que era a cultura. Em aparte a vereadora Maria Luiza insistiu no fato que a tal Rádio consumiria recursos que poderiam ser dirigidos a setores prioritários. O vereador à tribuna disse que a construção da nova sede do SAAE racionalizaria os serviços da Autarquia, que seria construída com economia de dinheiro público, com o esforço da mão-de-obra do próprio SAAE. Questionou o motivo de aparentemente se desejar obstar a administração municipal e que o SAAE já vinha realizando parte das obras elencadas pela vereadora Maria Luiza e que havia previsão de outra de maior porte (tramento de esgotos) a ser concretizada a partir de 1995 até 1996. Concluiu dizendo que o seu posicionamento favorável à aprovação deste Projeto não tinha relação com a sua possível candidatura à Casa e que este assunto (sucessão da atual Mesa da Câmara) seria tratado internamente, sem gerência externa. Também disse que achava prioritário o Sr. Prefeito incluir diretrizes no Plano Plurianual e que caberia oferecer ao Sr. Prefeito a oportunidade de executar o seu plano de governo. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador à tribuna disse que concordava com o Projeto em discussão e que fazia uma ressalva apenas aos itens relacionados com a Rádio e o prédio para o SAAE. Ressaltou que nesta última obra via pontos positivos. Em aparte o vereador Cornélio César Kemp Marcondes disse que a provável nova localização do SAAE aumentaria a distância em dez quarteiros em relação à atual, como dificuldade para os seus usuários. Em seguida, em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza disse que a distância aludida ficava em torno de quatro quarteiros, ao que o vereador Cornélio, em aparte, reiterou que estava contando cinco quarteiros de ida e outros de volta. O Sr. Presidente lembrou o vereador Luiz Roberto e o vereador Cornélio que não podiam ser dados apartes como aquele. Pela ordem, o vereador Luiz Roberto disse que não havia se dirigido ao outro vereador apartante como sugerido, mas à Mesa. O vereador à tribuna lembrou que também havia dificuldade de locomoção para os contribuintes do SAAE que residiam no distrito de Jafa e sugeriu que o prédio do SAAE também podia abrigar a Rádio, que poderia ser criada. Destacou que concordava com a construção da nova sede para o SAAE, que centralizaria suas funções num só local e que era contrário à criação de uma Rádio municipal, cujos recursos poderiam ser redirecionados, e que este não era o momento para ela ser instalada. Em aparte, o vereador Luiz Roberto disse que os recursos operacionais da Rádio seriam oriundos de verbas de apoios culturais de patrocinadores. JAIME SEBASTIAO AFONSO: o vereador disse que com a introdução na cidade de um supermercado nas proximidades da atual agência do SAAE, e que seria desocupada com a construção de sua nova sede, favoreceria o incremento da área comercial no local com o uso daquele prédio desocupado com outra atividade mercantil. A respeito da Rádio, disse acreditar que o custo de sua operação seria quase



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

209

nulo em vista dos apoios culturais de patrocinadores. Ainda falou sobre a possível transferência da Câmara para o prédio a ser desocupado pelo SAAE. Disse que pessoalmente planejava para aquele local uma concentração de serviços públicos municipais, além da Câmara. Em aparte, a vereadora Maria Luiza disse que via discrepância no discurso do orador porque se aludia a novos empregos e não se falava em formação de recursos humanos. Disse que o município estava carente disso. O vereador à tribuna disse que a vereadora apartante tinha o direito de apresentar suas emendas supressivas mas que ele ainda acreditava na importância específica da Rádio municipal. Em aparte o vereador Antonio Ezequiel disse que a cidade de Lins possuía uma emissora educativa que prestava serviços sociais à cidade. A parte, o vereador Cornélio César acrescentou que acreditava ser sem proveito o discurso em torno de assunto que julgava de menor proveito social. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação do Projeto era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Colocadas em votação, as Emendas Supressivas da Vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine foram rejeitadas por maioria de votos, sendo que obtiveram a seguinte votação: 1ª Emenda: três votos pelo "sim" e votaram pelo "não" os vereadores: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Luiz Roberto Lopes de Souza, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo. 2ª Emenda: votaram pelo "sim" seis vereadores. Votaram pelo "não" os vereadores: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Luiz Roberto Lopes de Souza, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato e Washington Pereira de Araújo. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 87/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o anexo I das Diretrizes Orçamentárias, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que a vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine apresentou duas emendas supressivas ao Projeto. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Colocadas em votação as duas Emendas Supressivas da vereadora Maria Luiza S.S. Pelegrine foram rejeitadas por maioria de votos, sendo que obtiveram a seguinte votação: 1ª Emenda: votaram pelo "sim" quatro vereadores. Votaram pelo "não" os vereadores: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Luiz Roberto Lopes de Souza, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo. 2ª Emenda: votaram pelo "sim" seis vereadores. Votaram pelo "não": Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Luiz Roberto Lopes de Souza, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato e Washington Pereira de Araújo. ITEM V - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/94 do vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, alterando o parágrafo 3º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o de 2/3 dos membros da Casa e o sistema de vota-



Câmara Municipal de Garça 210

Estado de São Paulo

ção era o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Ocuparam o tribuna os vereadores LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: lamentou que a pessoa citada e criticada no início esta Sessão, referindo-se à publicação jornalística já citada, não estivesse presente e assistido ao desfecho desta discussão parlamentar. Defendeu o direito de cada vereador buscar o seu momento de lazer ao final das Sessões camarárias. Criticou as matérias jornalísticas de natureza maldosa, como aquela que demonstrava o desrespeito para com um Poder Público constituído pelo voto popular. Pediu excusas à Casa quando perdeu o controle sobre suas emoções em determinado momento durante a Sessão. Disse que não guardava rancor de quem tivesse provocado fatos desagradáveis ocorridos com ele em situações públicas. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: citou matéria jornalística em que o Sr. Prefeito afirmava que pretendia oferecer à cidade nível de qualidade de países do primeiro mundo e acrescentou que não seria uma Rádio educativa ou a nova sede do SAAE que iria concretizar este discurso. Afirmou que o seu posicionamento político contrário à Rádio devia-se a questões que envolviam a priorização de recursos e não intentava contra o lado comercial ou a concorrência entre as emissoras locais. Disse ainda que o termo 'conciliação' por ela utilizado na Sessão anterior era correto e que a Sra. Marcia Binato a havia informado que um processo de tombamento histórico do prédio do antigo Cine São Miguel inviabilizaria qualquer tipo de projeto de reforma do prédio e que seu objetivo (conciliação) era agilizar o processo das negociações. Ao final, pediu ao vereador Presidente da Mesa, representante dos demais vereadores na Comissão Municipal de Saúde, que trouxesse novas informações à Casa quanto à implantação do Pronto Socorro. Pela ordem, o Presidente da Mesa informou que ainda se encontrava em estudos a proposta do Pronto Socorro e que quando ela fosse apresentada ao Sr. Prefeito, e se realizasse a reunião do Conselho, ele se pronunciaria. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: esclareceu que nada tinha de pessoal contra os parlamentares, e solicitou excusas por eventuais comportamentos tidos por agressivos contra alguém. Disse ainda que não desejava ser reponsabilizado publicamente por atos de amigos ou parentes próximos a ele e que, neste caso, ele poderia ser consultado particularmente sobre sua eventual participação no episódio sugerido. Lamentou que os Projetos de Lei 86 e 87/94 originais tivessem sido aprovados e assim se avaliasse o que chamou de projeto vergonhoso (a Rádio educativa e o novo prédio para o SAAE). Esclareceu que não era contrário às obras mas ao uso indevido dos recursos financeiros do município. Questionou a ausência do editor do Jornal criticado neste Sessão, ao final da mesma, sugerindo que o aparente interesse daquele nos assuntos da Câmara deveriam mantê-lo até o final dos trabalhos. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO. ocupou a tribuna para ironizar o Jornal Sentinela, a quem responsabilizou por esta demorada Sessão. Criticou o Sr. Mário Covas e desejou a todos uma boa eleição (do pleito em 15/11/94). Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e quatro.-----



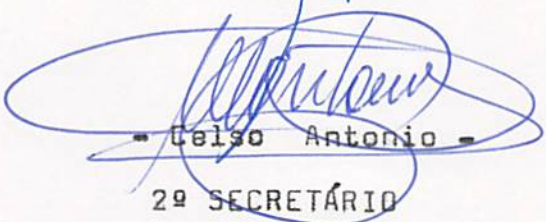
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

211


- Luiz Kunita -
PRESIDENTE


- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETARIO


- Celso Antonio -
2º SECRETARIO